SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1151

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150317-1 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Jorge de Oliveira**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/04/2015 à 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 17 de março de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:11B141B8

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150317-2 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **João Batista de Carvalho**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/04/2015 à 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 17 de março de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:73D8D883

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150317-3 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Tarcízio Alves dos Anjos**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/04/2015 à 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2013 à 01/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 17 de março de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DF2B368E

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150317-4 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Messias Carvalho de Oliveira**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/04/2015 à 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2013 à 01/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 17 de março de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9EC54BC3

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150317-5 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Jesus Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/04/2015 à 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 17 de março de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1C1964DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 09/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Senhora Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar no dia 18 de março do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri– CE, a fim de tratar junto ao Banco do Brasil, assuntos do interesse do Poder Legislativo concedendo-lhe no valor unitário de R$120,00(cento e vinte reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 18 de março de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:ADF74018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2015

O Prefeito Municipal de Altaneira, no uso das atribuições que lhe confere o Art.76, IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 e a Emenda Constitucional 59/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Representativa da Sociedade para Elaboração/Adequação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação, ao Plano Nacional de Educação, em tramitação na Câmara Federal conforme Lei 13.005 de 26 de junho de 2014.

Art. 3ª - O processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação deverá ser conduzido de forma participativa, democrática, transparente e reflexiva sobre as necessidades e demandas da educação no município, impactando na qualidade e na garantia do direito a educação, legitimada pelas forças sociais e políticas, representadas por esta comissão instituída.

Art. 4º - A Comissão Representativa da Sociedade para elaboração/adequação do PME será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

1 – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Dhony Sãmeque Nergino Moreira
Suplente: Francisca Leocádia Nogueira

2 – Representante dos Servidores Administrativos: Titular: Antonio Rodrigues da Silva
Suplente: Josimária Martins de Lima

3 – Representante dos Professores da Rede de Ensino Municipal: Titular: Adegildo Domingos Santana
Suplente: Reginaldo de Sousa Venâncio

4 – Representante da Secretaria de Finanças: Titular: Antonio Pereira da Silva
Suplente: Alan Cirino Martins Pereira

5 – Representante do Poder Legislativo: Titular: Francisco Claudovino Nogueira Soares
Suplente: Genival Ponciano da Silva

6 – Representante dos Diretores da Rede de Ensino Municipal: Titular: Francisca Valneir Costa Sousa
Suplente: Severina Alencar Soares

7-Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Francisco Gutemberg Estevão
Suplente: Arlina Alves de Sousa e Silva

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e política da situação educacional do município e a proposta do texto Base do Plano Municipal de Educação, elaborado pela Equipe Técnica instituída pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Organizar a Consulta Pública sobre a proposta do Plano Municipal de Educação;

III – Encaminhar ao Poder Executivo;

IV – Acompanhar junto ao Poder Legislativo a tramitação e aprovação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1D371121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JUSSARA PROFIRO DE ARAUJO,** portadora de RG. C.I. nº.2006029228018, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 046.443.583-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3C053F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **IOLANDA RIBEIRO SILVA ,** portadora de C.I.RG nº.2005029138860, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 032.387.283-26, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A615DF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2001034105149-2av, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 021.683.303-52, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIVI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:34BA43EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **APOLIANA AMORIM SILVA,** portadora de C.I.RG nº2007173911-9, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 048.474.103-94, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIVI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:932B3E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANGELO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2000032040742, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 270.253.061-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso V da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9451C4BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FRANCELMA NASCIMENTO DE SOUSA,** portadora de C.I.RG nº. 2007029094907, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 043.644.633-29, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3034502A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº :2015.03.18-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 01 de Abril de 2015 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 18 de Março de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:8C47334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº :2015.03.18-0002

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GAS NATURAL G.L.P 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 01 de Abril de 2015 às 15:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 18 de Março de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DD344C04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2015 DE 17/03/2015

Decreta Feriado Municipal no dia 19 de março de 2015 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal, no dia 19 de março de 2015, nas Secretarias de Aratuba abaixo indicadas, em comemoração ao dia do **Santo Padroeiro do Ceará – São José.**

Secretaria de Educação Básica
Secretaria de Turismo Meio Ambiente e Cultura
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Secretaria de Obras e Urbanismo
Gabinete do prefeito
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Administração e Finanças

Art. 2º - A Secretaria de Saúde terá funcionamento normal no dia 19 de março, ficando o feriado transferido para o dia 20/03/15.
Art. 3º - As outras repartições públicas do Município terão funcionamento normal na sexta-feira, dia 20 de março de 2015.
Art. 4º - Os serviços emergenciais de saúde serão oferecidos normalmente no dia 19 e 20 de março de 2015.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:49D0E1F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2015 DE 13/03/2015

DECRETO Nº 011/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015 COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2015 indicando a relação final dos aprovados de acordo com o resultado da entrevista.

Art. 2º - Os candidatos aprovados comporão o cadastro reserva para contratação temporária dentro da administração pública municipal de Aratuba.

Art. 3º - Os candidatos aprovados, ao serem convocados, serão lotados em qualquer das Secretarias da Administração Pública de Aratuba.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em ordem alfabética.

ADELAIDE CIANE ANGELO CUNHA
ADILA COSTA NUNES
AGNALDO HELDER SILVA MELO
AIRTA LIMA DA SILVA
ALDENIZA MARTINS FERNANDES
ALESANDRA SILVA SOUZA
AMANDA DA CRUZ MEDEIROS
ANA CAMILA DE SOUZA MARTINS
ANA KELY LIRA BENEDITO
ANTONIA CATIANE DA SILVA SANTOS
ANTONIA ERIKA SOUZA LIMA
ANTONIA FRANCISCA ALVES DE SOUZA
ANTONIA JOSÉLIA SANTOS DE ASSIS
ANTONIA NACÉLIA DA CRUZ SILVA
ANTONIA RAYRA BARROSO DA SILVA
ANTÔNIA ROSÂNGELA SILVA ALMEIDA
ANTONIEL LIMA SANTOS
ANTONIO CLAUDIANO FERNANDES SOUSA
ANTONIO FERNANDO SANTIAGO FERREIRA
ANTONIO MARCOS LIRA BENEDITO
AURILENE BORGES LOURENÇO
BEATRIZ ROSALINO DE SOUZA
BEATRIZ SANTANA DA SILVA
BRENA DIAS MARREIRO
CAMILA DE FÁTIMA LIMA CRUZ
DÉBORA MAIARA DOS SANTOS ARAÚJO
DIANA ALVES LOPES DOS SANTOS
DIEGO DE ALENCAR ERMINIO
DYHONY DE LIMA COSTA
EDUARDA MARTINS DE LIMA
ELIVERTON LIMA DOS SANTOS
ERIUÇA BRASIL VALDIVINO
ERLENE BEZERRA MARTINS
ESTELA LUANA ROQUE DA SILVA
EVELINE ABREU DE CASTRO
ÉVILA MENEZES PAZ
FELIPE SILVA DE SOUZA
FRANCISCA DAIANE PEREIRA CANUTO
FRANCISCA DAMIANA MORENO LIMA
FRANCISCA EUZIFRAM FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA ISLÁDIA QUEIROZ MATOS
FRANCISCA KARINE MENDES DE OLIVEIRA
FRANCISCA KILVIA LOPES DA SILVA
FRANCISCA LEIDIANE MATIAS PEREIRA
FRANCISCA REGILENE DOS SANTOS PRUDÊNCIO
FRANCISCA ROBERTA MARTINS ALVES
FRANCISCA SAMARA DA SLVA OLIVEIRA
FRANCISCA SÂMIA PEREIRA DOS SANTOS
FRANCISCA TAILANA BARROSO MORAIS
FRANCISCO ALAN CANUTO DE LIMA

FRANCISCO ALEANDRO PEDROSA DA SILVA
FRANCISCO DAMIÃO TERTO DA SILVA JUNIOR
FRANCISCO ELIAS SOUZA PAIVA
FRANCISCO ELTON MARQUES DE SOUZA
FRANCISCO ERIVANDA ALVES SOUZA
FRANCISCO ERIVANDO SOUZA PAIVA
FRANCISCO GEOVANE VIANA LIMA
FRANCISCO HIATIEL VITAL VIANA
FRANCISCO MARCIO DIAS MOREIRA
FRANCISCO MOÉSIO BARBOSA MENEZES
FRANCISCO RAMON SANTOS CANUTO
FRANCISCO REGINALDO SANTOS NUNES
FRANCISCO ROGELIO DA SILVA LIMA
FRANCISCO TADEU NUNES FERREIRA
FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES
FRANCISCO VICTOR LIMA DA SILVA
FRANCISCO VITOR LIMA DA SILVA
GECILANE DE SOUZA LOPES
HARLEYSON MELO VIEIRA
IARA DE SOUZA COLARES
IASMIM MONTEIRO PAULINO
ILCA MARIA SARAIVA MONTEIRO
ISIS KEVNY SILVA OLIVEIRA
ITALA MAYARA SANTIAGO SILVA
ITATIANO DOS SANTOS MARREIRO
IVANEUZA FERNANDES DA SILVA
IZABEL CRISTINA MELO PAZ
JANES VIEIRA DE SOUZA
JANISLANIA SOARES ROMÃO
JAQUELINE ALVES MARTINS
JOANA DARK DA SILVA BARROSO
JOANA MAGNA LIMA CRUZ
JOÃO PAULO GERMANO DA SILVA
JOEL DA SILVA OLIVEIRA
JOSÉ GEAN SILVA DE SOUSA
JOSÉ MARIA BENEDITO MARTINS
JOSE WILDERSON DA SILVA MARINHO
JOSÉ WILLIAME FERREIRA DOS SANTOS
JÚLIA PAZ MEDEIROS
JULIANA SANTOS DA SILVA
JÚLIO CESAR PEREIRA SILVA
KARINE LOURENÇO DA SILVA
KENNEDY SANTOS SOUZA
LARA DE SOUZA CANUTO
LARISSA MARTINS OLIVEIRA
LAURA ADELINE BATISTA MONTEIRO
LEILIANE ROSALINO SOUZA
LERILENE LIMA DA SILVA
LILIANA CRUZ DIAS
LUCINETE LISBOA COLARES
LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA
LUIZ MIGUEL DA SILVA
LUZIA VILMA FELIX BARROS
MAIRLA DE ASSIS JERONIMO
MARCELA DA SILVA LIMA NASCIMENTO
MARCÍLIA CRUZ DA SILVA
MÁRCIO JOSÉ SANTOS SILVA
MARDSON DOS SANTOS SARAIVA
MARIA DA SILVA SANTOS
MARIA AULENICE FERREIRA DE MESQUITA
MARIA BENEDITA SANTOS FREITAS
MARIA CLESIANY MARTINS DE LIMA
MARIA DAS GRAÇAS DELFINO
MARIA DE LARA SANTOS CORREIA
MARIA ILDANIR OLIVEIRA MENDES
MARIA JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA
MARIA MILENA MACIEL CASTELO
MARIA NAIANE DA SILVA PEREIRA
MARIA NEIDE TAVARES DE CASTRO
MARIA NILMA SILVA HOLANDA
MARIA PATRIANE SOUZA DA SILVA
MARIA RAMAIANE TRIGUEIRO PEREIRA
MARIA SHERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
MARIA VIVIANE LOPES DOS SANTOS
MARTONIO PINHEIRO GOMES
MIRIAN ANDRADE MARTINS
MISSILENE LIMA FERREIRA
NATÁLIA LOURENÇO BERNARDO
NEIANE PEREIRA DA SILVA
NEIARA MAGALHÃES MACIEL
PEDRO HUGO PEREIRA NETO
RAFAEL ANGELO DA CUNHA
RITA DE CÁSSIA PRUDENCIO LIMA
ROCHELLY CORREIA DA SILVA
RONIELLE DA SILVA OLIVEIRA
RONNYELLE LEVY CORREIA FERNANDES
ROSENILDA MORAIS CAVALCANTE
SABRINA FREITAS DA SILVA
SAMILA DE OLIVEIRA BATISTA
SÂMILA SOUZA DA SILVA
SÂMILLA DE OLIVEIRA BATISTA
SANY DOS SANTOS ALMEIDA
SARAH VIANA BERNARDINO
SONIA ZUZA BATISTA
SUZANE BARBOSA VIEIRA
TAIANIA ALVES NOGUEIRA
TELMA MARIA GERMANO FERREIRA
TIHALES JUNHO BARROS DE OLIVEIRA
VALÉRIA DE CASTRO LIMA
VANESSA ELLEN MARTINS PEREIRA
VANUZA ARAUJO DA SILVA
VIRNA RENATA MARTINS BRITO
VITOR XAVIER LIMA
WEDLEY DE SOUSA LIMA

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em ordem alfabética.

ADRIANO SOUZA DA SILVA
ALEXANDRA DA SILVA SANTOS
ANA LÚCIA MARTINS DA COSTA
ANDRÉ DA ROCHA BATISTA
ANDRÉA CRIS SILVA DE SOUZA
ANGELIANA DE MELO LIMA
ANTONIA GLAUCIENE MARREIRO SILVA
ANTONIA JOSELANE DE ABREU VASCONCELOS
BENEDITA MENEZES DE SOUZA
CAMILA MARTINS FERREIRA
CICERA ELIONE BEZERRA MACIEL
CLEVEANE BARROS FERREIRA
DAMIANA DA SILVA BARROSO
DANIELA SOUZA SILVA
DANIELE CRUZ LIMA
DENAURA DA SILVA BARROSO
EDILANIA BARROS MARTINS
EDNA MARIA MARCELINO MARTINS
EDVANDA SANTOS LOPES
EDVIRGES BARROSO MERUOCA
FABIANA BRAGA SOUZA
FERNANDA LIMA DA SILVA
FRANCISCA ADRIANA MARTINS SOUZA
FRANCISCA ANTONIA SILVA BARROS
FRANCISCA DIEYLA GOMES CARNEIRO
FRANCISCA ELIETE ALVES VIANA
FRANCISCA ELIZANGELA CRUZ DE OLIVEIRA
FRANCISCA EMANUELE DA SILVA TAVARES
FRANCISCA ERLANIA SILVA LIMA ALVES
FRANCISCA EVILENE SILVA PAIVA
FRANCISCA GLEICIANE MARTINS OLIVEIRA
FRANCISCA JARLENE GOMES LIMA
FRANCISCA LEIDIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCA LIDIANE AGOSTINHO CHAGAS
FRANCISCA LIDIANE SILVA PEREIRA
FRANCISCA MIRTES CANUTO DA SILVA
FRANCISCA ROSIVÂNIA DOS SANTOS CANUTO
FRANCISCA SIMONE MACIEL DA SILVA
FRANCISCO CLÁUDIO CASSIANO DE SOUZA
FRANCISCO CLAUDIO MARTINS NASCIMENTO

GEOVANIA VICENTE DA SILVA
GIRLENE COELHO PAZ
IAGO ANTONIO MARTINS DA SILVA
IRANILDA ABREU DA SILVA
IVANISA FERNANDES DA SILVA
IVINA RAQUEL MARTINS DA COSTA
JARINA BRAZ COLARES
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
JOSÉ GERMANO MENDES OLIVEIRA
JOSÉ GOMES SOUSA
JOSIANE MELO MARTINS
KATIANE FERREIRA
LEIDE ISABEL CORREIA PASSOS
LEIDIANE SILVA LIMA
LEZIANE ALVES DOS SANTOS
LIDIANA TAVARES DA SILVA
LIONEIDE BARBOSA ANASTÁCIO
MACILIANA SILVA GOMES
MARIA ARACY DE FREITAS NASCIMENTO
MARIA BETANIA CAVALCANTE SILVA
MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
MARIA CLAUDIANA MARTINS NASCIMENTO
MARIA CLAUDIANA RODRIGUES LÚCIO
MARIA CLEIDE LOURENÇO DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LOURENÇO
MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA
MARIA ELENI SILVA PAZ
MARIA ELY MARCELINO MARTINS
MARIA IVANEIDE MARTINS DA SILVA
MARIA JANAILA SILVA VIANA
MARIA JOSÉ DE ASSIS FERREIRA MARTINS
MARIA LENILDA DE LIMA SILVA
MARIA LEURILANE MARTINS OLIVEIRA
MARIA LILIAN BEZERRA MARTINS
MARIA LINEUDA ALVES BARROSO
MARIA MAIARA DA SILVA SOUZA
MARIA MARGARETE PEREIRA DELFINO
MARIA SIMONE DA SILVA
MARÍLIA DO ESPÍRITO SANTO DIAS MOREIRA
MARLIENE LOPES DA SILVA
MAURO BRAGA SOUZA
MILENA SAGILA CRUZ SOUZA
MONICA AGOSTINHO SAMPAIO
NATALICE DE SOUZA LIRA
NEUDA DA CRUZ GOMES
ORLEI DE OLIVEIRA MONTEIRO
RAYANE FREITAS MARREIRO
RITA DE CÁSSIA TAVARES DA SILVA
ROBERTA DE LIMA DA SILVA
ROSÂNGELA SEVERINO DA CRUZ
ROSE NELY MELO MARTINS SILVA
ROSENILDA BARBOSA DA SILVA
RUTH NEULLY MENEZES DE OLIVEIRA
SANDRA DA SILVA SANTOS
VERANEIDE DE MELO TERTO
VERONEIDA LIMA DE MENEZES
ZUILA PEREIRA MENDES

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de MOTORISTA em ordem alfabética.

ADRIANO MENEZES RAULINO
ALEF GOMES DOS SANTOS
ALEXANDRE ALAN LIMA BARBOSA
ANDRÉ EUFRASIO DA SILVA
ANDRÉ LEONE GOMES PEREIRA
ANTONIO NETO PEREIRA SILVA
ANTONIO FILHO MEDEIROS DE SOUZA
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
ANTONIO LEONIDAS CHAVES DE ASSIS
ANTONIO LUCAS DE SOUZA CRUZ
ANTONIO LUIZ MOUSINHO DA SILVA
ANTONIO NILTON BARROS MARTINS
ANTONIO RAILTON SILVA ALMEIDA
ARTUR SANTOS COLARES
CLEZIANO PEREIRA LUZIA
FABIO SOUZA DA SILVA
FELIPE ARAUJO DE LIMA
FRANCISCO WAGNER ALMADA MORAIS
FRANCISCO ALISSON SOUZA DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS PASSOS DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO DA SILVA
FRANCISCO EBER FREITAS DOS SANTOS
FRANCISCO EDINARDO BARROS
FRANCISCO ELADIO DE ARAUJO BENEDITO
FRANCISCO ILDEVANO DE SOUZA BORGES
FRANCISCO IVANILDO BARBOSA MARTINS
FRANCISCO JAISSON PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO JOSÉ LIMA FERREIRA
FRANCISCO RAFAEL FREITAS DA SILVA
FRANCISCO VALCI GOMES GUILHERMINO
FRANCISCO VALCI LOPES LIMA JUNIOR
FRANCISCO WAGNER GERMANO DE OLIVEIRA
FRANCISCO WILLAME DA SILVA MARTINS
FRANZE RODRIGUES COLARES
GILIARDE GOMES DE CASTRO
JAIR MARTINS DE SOUZA
JOÃO BATISTA PRUDENCIO DA SILVA
JOÃO JOSÉ GERMANO VIEIRA
JOÃO PAULO ABREU TAVARES
JONAS DA SILVA ROCHA
JOSÉ CARLOS NUNES CAVALCANTE
JOSÉ LOPES MAURICIO
JOSÉ TIAGO NASCIMENTO PEREIRA
JOSÉ VENICIO GERMANO DE LIMA
JOSÉ WALLACE NASCIMENTO VIANA
JÚLIO CHARLES DE SOUZA
LUIZ VIDAL DA CRUZ
MAZUQUIEDES BARBOSA DA SILVA
MICHEL PLATINY MONTEIRO PAULINO
RAIMUNDO ALDECY MARTINS PEREIRA
RAIMUNDO CLEBIANO B. DA SILVA
TIBÉRIO RAQUEL DA CRUZ
VALCI SOUZA MARTINS

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em ordem alfabética.

ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
ELENIR PEREIRA PAIVA
ERILENE LISBOA RIBEIRO
FRANCISCA ILONEIDE MARIANO DA SILVA
FRANCISCA KALINE DA SILVA SANTOS
FRANCISCO CEZANILDO MARTINS PEREIRA
GABRIELA CRUZ DA SILVA
GARDENIA MARA JERÔNIMO FERREIRA
JULIANA FERNANDES MEDEIROS
MARIA DAS DORES LIMA DE PAULA
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA LIMA
MARIA DE JESUS DE ASSIS LIMA
MARIETA MORENO OLIVEIRA
RAFAIELA ROQUE DA SILVA
SILVANA DOS SANTOS BONIFÁCIO
SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL em ordem alfabética.

GESSICA ALVES DE SOUZA
KATIANE DOS SANTOS SARAIVA
PRISCILA ALVES DE MELO

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de VIGIA em ordem alfabética.

ALAILSON SILVA FREITAS	FRANCISCO JOSENILDO DE SOUSA GOMES
ALDECY CRISTINO NUNES PEREIRA	FRANCISCO KELVIO AGOSTINHO SOARES
ALDO REGIS SILVA NASCIMENTO	FRANCISCO MARTINS VIANA

ANDERSON COSTA SANTOS	FRANCISCO NERI DA SILVA SANTOS
ANIVAL SERGIO MONTEIRO VIANA	FRANCISCO WALBER DA SILVA TAVARES
ANTONIO AUGUSTO FREIRE PANTALEÃO	GASPAR DE OLIVEIRA PEREIRA
ANTONIO BARBOSA DA SILVA	GILMAR CANUTO DA SILVA
ANTONIO BARROS MORAIS	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO BARROSO DA SILVA	ISMAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	JEOVANE FERREIRA ALENCAR
ANTONIO DIONES MARTINS SOUZA	JOÃO BOSCO DOS SANTOS DUARTE
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	JOÃO GALDINO DA CRUZ
ARAMIS FERREIRA DA SILVA	JOSÉ JÚLIO LIMA DA SILVA
BRUNO AMÂNDIO GOMES PEREIRA	JOSÉ EUGILIENIO COELHO DA SILVA
CARLEONE SILVA DOS REIS	JOSÉ NAILSON MARTINS LOPES
CARLOS BRAGA SOUZA	JOSÉ NILSON MARTINS LOPES
CÍCERO DA ROCHA JULIÃO	JOSÉ RAEL BARBOSA
CICERO GOMES MAGALHÃES	JOSÉ ROMÁRIO NOGUEIRA GUEDES
CÍCERO VIEIRA ALVES	LUCAS MARTINS OLIVEIRA
CLEILSON PEREIRA BARBOSA	LUIZ BATISTA DE SOUZA
COSME MORENO OLIVEIRA	LUIZ DE ASSIS FERREIRA
DERIVANDO LOURENÇO DA SILVA	LUIZ GONZAGA FERREIRA ALENCAR
DHEYSON GERMANO DE FREITAS	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE BRITO
DJACIR SOUZA OLIVEIRA	MARDONIO LIMA DA SILVA
EDMILSOM ALEXANDRE DE OLIVEIRA	MAXIMILIANO MARTINS BENEDITO
ERIVELTON CAVALCANTE FERREIRA	MAYKLEN SOARES FERNANDES MACIEL
FRANCISCO ALUISIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MIKAEL DE PAULA PASSOS
FRANCISCO ANTONIO BENEDITO MARTINS	PAULO ROBERTO CORREIA
FRANCISCO ANTONIO FREITAS BARBOSA JÚNIOR	PEDRO HENRIQUE MARTINS FERREIRA
FRANCISCO AUGUSTO VALDIVINO DE SOUZA	RAFAEL DA SILVA GUEDES
FRANCISCO CLEBIO MACIEL DA SILVA	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS DELFINO DA SILVA	RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
FRANCISCO DIEGO DE ASSIS LIMA	RAIMUNDO NONATO LIMA MENEZES
FRANCISCO DJAIR SOUZA OLIVEIRA	RAIMUNDO NONATO LOPES MARREIRO
FRANCISCO EDILSON GOMES SILVA	RAIMUNDO VALTERNAN SILVA CHAVES
FRANCISCO ERALDO MENDES DE LIMA	RAIMUNDO ZUZA DELFINO
FRANCISCO FÁBIO QUEIROZ RODRIGUES	RICARDO PRUDÊNCIO SILVA
FRANCISCO HERBESON MARTINS DA SILVA	ROGÉRIO CRUZ MARTINS
FRANCISCO IZAUDO MEDEIROS DE SOUZA	RUIDEIGRAM DE FREITAS OLIVEIRA
FRANCISCO JOSÉ LOPES DOS SANTOS	SALVIANO DA SILVA MARTINS
	VALDEMAR NETO PAZ MEDEIROS
	VALDIR DA COSTA MEDEIROS
	WANDERSON NUNES DE SOUZA
	WELDER ALVES DA SILVA

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de GARI em ordem alfabética.

ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
ANTONIO CAZUZA TERTO
ELENITA BARROS DE OLIVEIRA
FRANCISCA FRANCIANA BERNARDINO LIMA
FRANCISCO ADEGILDO SILVA ROMÃO
FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS LIMA
GIRLENE ALMEIDA DO NASCIMENTO
IVANILDA VIEIRA PEREIRA
JOSÉ MARCONDES DA CRUZ ALEXANDRE
JOSELEIDE DA SILVA MARTINS
LUCILENE CANUTO DO NASCIMENTO
MARIA DO CARMO CHAVES BARBOSA
MARIA GENILCE SILVA MARTINS
MARIA LIDIANE FERREIRA DE SOUSA
MARIA LUCIVALDA SILVA DE MORAIS AGOSTINHO
RAIMUNDO JAIRO PEREIRA AGOSTINHO
RITA CÉLIA MENDES DE LIMA
RITA DE CÁSSIA BARROS DOS SANTOS
RITA DE CÁSSIA SOARES OLIVEIRA

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de COVEIRO E SERVENTE em ordem alfabética.

JOÃO CARLOS BENTO LOPES - SERVENTE
FRANCISCO DIONES MENDONÇA MARTINS - COVEIRO

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de MÉDICO em ordem alfabética.

ANA LARISSE VERAS BEZERRA
DANIEL SANTANA ARRAIS LEITE
LUCIANO MORAIS PETROLA
SAHAROFF MARTINEZ FIGUEIREDO
TICIHANA PRADO DE ANDRADE
UMBELINO ALVES NETO

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de ODONTÓLOGO em ordem alfabética.

CRISEVEM BARBOSA DE OLIVEIRA
FRANCISCO ARNALDO PERREIRA
FRANCISCO LEANDRO PEREIRA
IRLA MORAIS AMARANTE
RAQUEL GOMES DE QUEIROZ

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de ENFERMEIRO em ordem alfabética.

BRUNA KELLY CLEMENTE ALMEIDA
DÉBORA SOARES CARVALHO
EVELINE LOPES CARNEIRO
FRANCISCA CARLA DOS ANGELOS SANTOS
FRANCISCA DE SOUZA BARAUNA
FRANCISCA RENATA DE LIMA ANGELIM
KALLYNE RIBEIRO RODRIGUES
LEANDRA VELYNE CARDOSO MARTINS
LEIANE DANTAS HOLANDA
LORENA SAMPAIO FIRMINO
LUCELIA BARROSO CARNEIRO
MAYARA PEREIRA DA SILVA
NÁGELA ALVES GONÇALVES
NAYANA OLIVEIRA DE QUEIROZ
NEURILENE GERMANO DA SILVA
PATRICIA MARIA HOLANDA DELFINO
SAMIA NUNES DA PAZ
THIAGO RODRIGO CRUZ FARIAS

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de ASSINTENTE SOCIAL em ordem alfabética.

KAREN LOUISIANE FERREIRA RAULINO
MARTA MARIA DE LIMA
VERA LÚCIA CARDOZO

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de FONOAUDIÓLOGO em ordem alfabética.

NILCAELLY REMÍGIO DE SOUZA
RAONI ALVES DA SILVA

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de PSICÓLOGO em ordem alfabética.
JOSÉ CARLOS XAVIER

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de FISIOTERAPEUTA em ordem alfabética.

DÉBORAH GONÇALVES DA SILVA
DELCILDA EUGÊNIA SOUZA LOPES
RAUL DO NASCIMENTO ALVES

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de FARMACÊUTICO em ordem alfabética.

KAIO MÁRCIO CAVALCANTE SOARES

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de VETERINÁRIO em ordem alfabética.

ALLINE BARBOSA LEAL

Relação dos classificados para o cadastro reserva no cargo de EDUCADOR FÍSICO em ordem alfabética.

ADRIANO FERNANDES DA SILVA

Aratuba, 13 de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:56312802

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 479/2015 DE 04/03/4015

LEI MUNICIPAL Nº 479/2015

Dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária de trabalho dos professores integrantes do quadro permanente do magistério público de Aratuba e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais e, priorizando o princípio da justiça e valorização do quadro de profissionais permanente do magistério;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Aratuba, através da Secretaria de Educação Básica, autorizado a ampliar para 40(quarenta) horas semanais, em matrícula única, a carga horária do cargo de professor efetivo integrante do Quadro Permanente do Magistério público de Aratuba, para atendimento de carência definitiva devidamente identificada no sistema de ensino público municipal.

Art. 2º - A concessão da ampliação definitiva de carga horária dependerá da comprovação de que o professor atenda, cumulativamente, as seguintes condições:

I – que possua estabilidade funcional reconhecida tendo, inclusive, já cumprido o estágio probatório, na data do requerimento do benefício;

II – que tenha exercido, até a data do requerimento do benefício, por período de 24(vinte e quatro) meses, consecutivos ou não, jornada suplementar de carga horária, em Unidades Escolares da Rede Oficial de Ensino Municipal de Aratuba, ou em cessão para Unidade de Ensino da Rede Estadual com atuação no município de Aratuba nos últimos 48(quarenta e oito) meses, contados da data do requerimento do benefício;

II – que esteja em efetivo exercício do magistério na rede pública municipal de Aratuba com carga horária suplementar ou em cessão para Unidade de Ensino da Rede Estadual com atuação no município de Aratuba, na data do requerimento do benefício;

IV – configure acumulação lícita, com observância de compatibilidade de horário;

V – detenha apenas um cargo de professor efetivo integrante do quadro permanente do Magistério da Educação Básica, com no máximo 20(vinte) horas semanais de trabalho.

Parágrafo Primeiro – O professor para ser beneficiado com o que trata o caput deste artigo, deverá pleitear no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, junto à Secretaria de Educação, em formulário próprio, sob pena de decadência.

Parágrafo Segundo – A concessão da ampliação definitiva de carga horária, na forma do art. 1º deste Projeto de Lei, será efetivada através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Para fins de ampliação definitiva de carga horária não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I – convocação para o Serviço Militar;
II – Júri e outros serviços obrigatórios;
III – desempenho de função eletiva Federal, Estadual ou Municipal;
IV – licença especial, quando ainda não usufruída;
V – missão ou estudo, para os cursos de graduação e pós-graduação , quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;
VI – prisão;
VII – disponibilidade;

Parágrafo Único – Não farão jus à ampliação definitiva os profissionais do Quadro Permanente do Magistério da Educação Básica de Aratuba, que se encontrem respondendo a processo administrativo disciplinar ou tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 2(dois) anos ou readaptados de função.

Art. 4º - Os Professores Diretores Geral de escolas, os Professores Coordenadores Pedagógicos de Escolas, os Professores Coordenadores de Escola Anexa, os Professores lotados na Secretaria de Educação exercendo função de apoio à docência ou função correlata e ou licenciado para o mandato classista que atendam aos requisitos do caput e incisos I, II, III, IV, V do artigo 2º deste Projeto de Lei, poderão também optar pela ampliação definitiva de carga horária de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, em matrícula funcional única.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art. 6º - A ampliação concedida sem observância do que preceitua este Projeto de Lei, será anulada com ressarcimento ao erário de forma solidária pelo professor beneficiado com a ampliação e o agente público que lhe deu causa.

Art. 7º - Fica revogado o parágrafo 1º do Artigo 11 e o artigo 49 da Lei Municipal Nº 349/2009 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:4FBD452A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2015/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que foi solicitado, mediante requerimento administrativo datado de 13/03/2015, pelo servidor, sua exoneração do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA PALÁCIO,** brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 11.063, portador da Cédula de Identidade nº 2002014053311 – 2aV – SSP/CE, no cargo comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 13 de março de 2015.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:B7C2FA66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2015/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), segundo o qual a vacância do cargo público decorrerá de aposentadoria,

CONSIDERANDO que o Município de Cariús/CE foi comunicado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) acerca da concessão de aposentadoria especial à servidora pública municipal Maria Socorro Santino Domingos,

RESOLVE:

Art. 1°. DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público municipal de Técnica de Enfermagem ocupado pela cidadã Maria Socorro Santino Domingos, Matrícula nº 0000075, extinguindo o respectivo vínculo funcional.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 13 de março de 2015.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A0D6FEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2015/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, Caput, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado mediante requerimento administrativo, pela servidora, sua exoneração do cargo de Atendente,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora **VALDETÂNIA RICARTE BARROS DE OLIVEIRA**, do cargo de **Recepcionista**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 13 de março de 2015.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:BE57299C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2015/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **JEFFERSON BARROS DE LIMA** no cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA "D", criado pela Lei Municipal nº 0137/2005, de 28 de outubro de 2005, que se encontrava em vacância.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 13 de março de 2015.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:4B73D734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, vinculada à SECRETARIA DE CULTURA, a Srª. JHONSEKELLY FARIAS MUNIZ.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:3CA36513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a Srª ANTONIA CLEMA BEZERRA MUNIZ.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:12DC9ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de SECRETARIA ADJUNTA, vinculada à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a Srª ANTONIA JAQUELINE GALDINO DE OLIVEIRA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:2E7735EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, o Sr. LUCAS TIMBÓ SOARES MESQUITA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:B8C62E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada no SETOR DE COMPRAS E CONTROLE INTERNO, a Srª PRISCILA PIMENTEL VITOR.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:04DF3596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS vinculado à SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a Srª JHONSEKELLY FARIAS MUNIZ.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:31F000D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o Sr LUCAS TIMBÓ SOARES MESQUITA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:E6A64EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada no SETOR DE COMPRAS E CONTROLE INTERNO, a Srª. MARIA JORDANA SOUSA CAVALCANTE.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:DDAEBFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA a Srª PRISCILA PIMENTEL VITOR.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:22055555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO a Srª. ANTONIA CLEMA BEZERRA DE OLIVEIRA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:FE35ED8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de ADMINISTRADORA REGIONAL, vinculado ao Gabinete do Prefeito a Srª ARIANE GONÇALVES FARIAS.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:6484815F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Filomena Belarmina Nau, a Srª FABÍOLA ALVES DA SILVA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:97C5D60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental São Zacarias, a Srª IZABEL CHRISTINA DE SOUZA GONÇALVES.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:5B89117F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Diretor de Departamento DAS-II, vinculado à Secretaria de Educação, o Sr. Cláudio Ferreira Mororó.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:E2283D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Diretor de Departamento de Produção, vinculado à Secretaria de Cultura o Sr. Cláudio Ferreira Mororó.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:B6BA0239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:
NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA:

Maria Jordana Sousa Cavalcante
Francisco de Assis Siqueira
Dr. José Reisnaldo Lobo de Oliveira

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:9931A568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 313/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO a extensão do feriado municipal do Dia de São José à sexta-feira, dia 20 de março de 2015, por conta da proximidade do final de semana;

CONSIDERANDO o comprometimento da eficiência do serviço público a ser prestado no período da extensão do feriado municipal do Dia de São José;

CONSIDERANDO, finalmente, que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período de extensão do feriado municipal do Dia de São José, não sofrerá qualquer solução de continuidade, notadamente, os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim o expediente do dia 20 de março de 2015.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de março de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8829A7DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 20 de março de 2015, às 09:00h, fica adiado para o dia 16 de abril de 2015, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06.003/2015 - TP, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus,

General Sampaio-CE. 18 de março de 2015,

ISMAEL MARTINS DE SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:F0EA9141

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº144/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 18 DE MARÇO DE 2015.

Determina à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar a instaurar Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 639/2013 de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 002/2013 da Promotoria de Justiça da Comarca de Groaíras;

CONSIDERANDO o que preceitua os princípios basilares da Administração Pública.

RESOLVE: Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, da Prefeitura Municipal de Groaíras, composta pelos servidores FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO – (Presidente), ISABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA - (Secretária), ELOÍSA OLIVEIRA MELO – (Membro) a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Francisca das Chagas Paiva Martins,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0163, com lotação na Secretaria de Educação de Groaíras. Acusada, portanto, de haver incorrido no delito previsto no art. 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS em, 18 de Março de 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
PRefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:27F2423D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1117/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"Altera dispositivos da Lei n° 859/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica revogado o inciso **IX** do art. 2° da lei 859/2007.

Art.2° - O inciso **I** do artigo 2° passa a vigorar com a seguinte redação:

I – **02 (dois) Representantes** da Secretaria Municipal de Educação, **indicados** pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - o art. 9° passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 9° - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas **mensalmente**, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MARÇO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F92754B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORME

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE, localizado NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, na Localidade de Várzea Redonda, deste município.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4303693D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0075/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS NA JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR ADRIANA SOUSA DE ARAUJO GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 777.095.353-72 LOTADO NA SEC. MUN. DE PLAN. ADM. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/03/2015 A 12/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4B5CCC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0074/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA, A SERVICO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR JOSE VALDIR DE SOUSA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TEC. ESPECIALIZADO, CPF: 879.042.843-91 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/03/2015 A 12/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05C06EAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1803.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.122.0404.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos e programas vinculados à Secretaria de Assitência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, para eventos com duração de até 2h30min.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: JAYRO NORBERTO FREITAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jayro Norberto Freitas
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra
VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Hidrolândia-CE, 18 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:131F851E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1803.02/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Criação e produção de Spots eJingles para divulgação de eventos e programas de interesse da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: JAYRO NORBERTO FREITAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jayro Norberto Freitas
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Hidrolândia-CE, 18 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:25E999AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal nº. 1473, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. A Estrutura Organizacional básica do Gabinete do Prefeito é a seguinte:

I. Direção Superior:
Deliberação Superior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Membro do Conselho de Gestão Municipal

II. Órgão de Assessoramento:
Secretaria Executiva
Assessor Executivo
Secretaria de Políticas Públicas

III. Órgão de Execução Programática:
1. Coordenadoria Administrativa
Assistente Técnico
2. Coordenadoria de Mobilização
Assistente Técnico
Auxiliar Técnico
3. Coordenadoria de Cerimonial
Assistente Técnico
Auxiliar Técnico
4. Coordenadoria do Escritório de Fortaleza
Assistente Técnico

IV. Órgão de Execução Instrumental:
1. Núcleo de Processamento de Dados
2. Núcleo de Mobilização
3. Núcleo de Cerimonial
4. Núcleo de Atendimento ao Público
5. Núcleo de Assistência à Junta Militar

Art. 2º. Os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da lotação do Gabinete do Prefeito são constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 27 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº. 15, DE 27/02/15.

CARGO	SÍMBOLO	QTD.
Chefe de Gabinete	*	01
Membro do Conselho de Gestão Municipal	*	05
Secretário Executivo	CDA 1	01
Assessor Executivo	CDA 2	03
Secretário de Políticas Públicas	CDA 2	01
Coordenador	CDA 5	04
Secretária do Prefeito	CDA 5	01
Assistente Técnico	CDA 6	04
Secretária do Titular	CDA 6	01
Chefe de Núcleo	CDA 8	05
Auxiliar Técnico	CDA 9	02
TOTAL		**28**

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4C12CBFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal nº. 1473, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. A Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Educação é a seguinte:
I. Direção Superior:

Deliberação Superior
Secretário

II. Órgão de Gerência Superior

Secretário Adjunto

III. Órgão de Assessoramento:

Assessor Executivo
Assessor Especial
Assessor Técnico
Assistente Técnico
Secretário de Políticas Públicas

IV. Órgão de Execução Programática:
1. Superintendência
1.1. Diretoria Geral
1.2. Coordenadoria Administrativa e Financeira de Escola
1.3. Coordenadoria Pedagógica de Escola
1.4. Secretaria Escolar
1.5. Supervisão
2. Coordenadoria de Currículo e Formação
2.1. Gerência de Currículo e Formação
2.1.1. Núcleo de Educação Infantil
2.1.2 Núcleo de Ensino Fundamental I
2.1.3 Núcleo de Ensino Fundamental II
2.1.4 Núcleo de Educação Especial e Políticas de Inclusão no Sistema de Ensino
2.1.5 Núcleo de Operacionalização e Sistematização dos Processos Formativos dos Trabalhadores da Educação
2.2. Gerência de Educação Integral
2.2.1. Núcleo de Monitoramento de Projetos e Programas de Apoio a Gestão Pedagógica
2.2.2. Núcleo de Fomento à Leitura e Materiais Didáticos
2.3. Gerência de Mídias e Tecnologias da Educação
2.3.1. Núcleo de Tecnologia e Informática Educativa
3. Coordenadoria de Gestão Escolar
3.1. Gerência de Apoio a Gestão Democrática
3.1.1. Núcleo de Apoio aos Organismos Colegiados
3.1.2. Núcleo de Acompanhamento às Famílias e Promoção aos Estudantes
3.2. Gerência de Gestão Integrada da Escola
3.2.1. Núcleo de Acompanhamento dos Programas de Apoio Financeiro a Rede Escolar
4. Coordenadoria de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas
4.1. Gerência de Planejamento Educacional
4.1.1. Núcleo de Legislação Escolar
4.2. Gerência de Gestão de Pessoas
4.2.1. Núcleo de Monitoramento Educacional
5. Coordenadoria de Avaliação
5.1. Gerência de Avaliação
5.1.2. Núcleo de Avaliação Institucional
5.1.3. Núcleo de Avaliação de Desempenho Profissional e Valorização dos Trabalhadores da Educação
5.1.4. Núcleo de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem

V. Órgão de Execução Instrumental:
6. Coordenadoria de Administração e Finanças
6.1. Gerência Administrativa
6.2. Gerência de Controle Interno
6.2.1. Núcleo de Patrimônio e Materiais
6.2.2. Núcleo de Merenda Escolar
6.3. Gerência Financeira
6.3.1. Núcleo de Supervisão Contábil e Prestação de Contas
6.3.2. Núcleo de Acompanhamento Financeiro aos Convênios e Programas do Governo Federal

Art. 2º. Os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da lotação da Secretaria de Educação são constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Revoguem-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 27 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº. 016, DE 27/02/15.

CARGO	SÍMBOLO	QTD.
Secretário	*	01
Secretário Adjunto	CDA 2	01
Assessor Executivo	**CDA 2**	**01**
Secretário de Políticas Públicas	**CDA 2**	**01**
Assessor Especial	**CDA 4**	**03**
Coordenador	CDA 5	05
Assessor Técnico	CDA 5	02
Diretor Geral de Escola	CDA 5	40
Assistente Técnico	CDA 6	02
Secretária do Titular	CDA 6	01
Gerente	CDA 6	11
Coordenador Pedagógico de Escola	CDA 6	48
Chefe de Núcleo	CDA 8	20
Coordenador Administrativo e Financeiro de Escola	CDA 8	21
Secretária Escolar	CDA 8	48
Supervisor Escolar	CDA 9	20
TOTAL		**225**

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CD41D3C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 18, DE 4 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 36 da Lei Municipal nº. 1473, de 22 de Dezembro de 2010 e a Lei Municipal nº. 2092, de 16 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. A Estrutura Organizacional básica da Secretaria da Saúde é a seguinte:

I. Direção Superior
Secretário da Saúde

II. Órgão de Gerência Superior
Secretário Adjunto da Saúde

III. Órgão de Assessoramento
Secretário de Políticas Públicas de Saúde
Superintendente da Escola de Saúde Pública
Assessor Especial I
Assessor Especial II
Secretário do Titular I
Secretário do Titular II

IV. Órgão de Execução Programática

A. Atenção à Saúde

1. Coordenador de Atenção à Saúde
1.1. Gerente de Políticas de Atenção Básica à Saúde
1.1.1. Chefe de Núcleo de Atenção Básica à Saúde
1.1.2. Chefe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família
1.1.3. Chefe de Núcleo de Saúde Bucal
1.1.4. Chefe de Núcleo de Ações Estratégicas

1.2. Gerente de Políticas de Atenção Especializada à Saúde
1.2.1. Chefe de Unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
1.2.2. Chefe de Unidade Centro de Especialidades
1.2.3. Chefe de Unidade de Pronto Atendimento
1.2.4. Chefe de Unidade de Laboratório Regional
1.2.5. Chefe de Unidade Centro de Reabilitação
1.2.6. Chefe de Unidade de Transportes
1.2.7. Chefe de Núcleo de Tratamento Fora do Município
1.2.8. Chefe de Núcleo de Saúde Mental

B. Vigilância à Saúde

2. Coordenador de Vigilância à Saúde
2.1. Chefe de Núcleo de Vigilância à Saúde e Epidemiologia
2.1.1. Chefe de Unidade de Controle de Endemias
2.1.2. Chefe de Unidade de Vigilância Sanitária
2.1.3. Chefe de Unidade de Zoonoses

C. Administração, Planejamento e Gestão

3. Coordenador de Administração, Planejamento e Gestão
3.1. Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação
3.1.1. Chefe de Núcleo de Auditoria
3.1.2. Chefe de Núcleo de Regulação
3.1.3. Chefe de Núcleo de Controle e Avaliação
3.1.4. Chefe de Núcleo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde
3.2. Gerência de Administração Financeira
3.2.1. Chefe de Núcleo de Recursos Humanos
3.2.2. Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Pessoal
3.2.2.1. Chefe de Unidade de Gestão de Projetos
3.2.3. Chefe de Núcleo de Controle e Processamento de Dados

D. Logística em Saúde

4. Coordenador de Logística em Saúde
4.1. Chefe de Núcleo de Assistência Farmacêutica
4.1.1. Chefe de Unidade da Farmácia Popular
4.1.2. Chefe de Unidade da Farmácia Municipal
4.1.3. Chefe de Unidade de Farmácia Clínica
4.2. Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado
4.3. Chefe de Núcleo de Manutenção e Serviços

E. Educação Permanente

5. Coordenadoria Pedagógica e de Educação Permanente
5.1. Chefe de Unidade de Formação
5.2. Chefe de Unidade de Biblioteca
5.3. Chefe de Unidade de Secretaria Escolar

F. Ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS

6. Ouvidor do Sistema Único de Saúde – SUS
6.1. Chefe de Unidade de Desenvolvimento Institucional

Art. 2º. Os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da lotação da Secretaria da Saúde são constantes do Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 4 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 18, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário	*	01
Secretário Adjunto	CDA2	01
Secretário de Políticas Públicas	CDA2	01
Superintendente	CDA2	01
Assessor Especial	CDA4	02
Coordenador	CDA5	05
Gerente	CDA6	04
Secretário do Titular	CDA6	02
Chefe de Núcleo	CDA8	17
Chefe de Unidade	CDA9	17
Ouvidor do SUS	CDA9	01
TOTAL		**52**

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:01FDE910

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-005/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA:**EMPRESA EMANUEL DOS SANTOS AMARAL - ME** - CNPJ SOB O Nº. 06.537.015/0001-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2015 - SAAE**.**
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR BOMBA, GERADORES, MOTORES ESMERIL, BOMBAS CENTRÍFUGAS, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 753.761,02 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.111**-(AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) E ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – (MATERIAL PERMANENTE).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**.**
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2015.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – PROPRIETÁRIO, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO**.**

IGUATU-CE, EM 12 DE MARÇO DE 2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2655F0CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-005/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: **EMPRESA SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA** - CNPJ SOB O Nº. 77.153.260/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2015 - SAAE**.**
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR BOMBA, GERADORES, MOTORES ESMERIL, BOMBAS CENTRÍFUGAS, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 289.999,96(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.111**-(AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) E ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – (MATERIAL PERMANENTE).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**.**
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2015.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / REINALDO DE SOUZA GOMES JÚNIOR – PROCURADOR, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO**.**

IGUATU-CE, EM 12 DE MARÇO DE 2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F69D2FA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EMENDA À LEI ORGÂNICA DE MORADA NOVA Nº 02/2015

Altera a Lei Orgânica Municipal na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O art. 75 da Lei nº 879, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Morada Nova passa a vigora acrescido do inciso XXI com a seguinte alteração:

"Art. 75. ..
(...)
XXI – a organização administrativa, a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração. (NR)

Art. 2º. O Parágrafo único do art. 81-A da Lei nº 879, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Morada Nova, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81-A. ...
Parágrafo único. (REVOGADO).

Art. 3º. O Art. 81-C da Lei nº 879, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com a redação dada pela Emenda nº 01/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81-C. A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de reconhecido saber jurídico e reputação ilibada, de livre nomeação pelo Prefeito, na forma da legislação específica. (NR)

Art. 4º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 13 de março de 2015.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente – CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:40306EE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL OS DIAS 19 E 25 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que em 19 de março se comemora o dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2011, que instituiu o feriado do dia 25 de março como a Data Magna do Ceará;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento das repartições públicas, em razão do feriado Estadual no Município;
DECRETA:
Art.1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** as seguintes datas:
I – Dia 19 de março de 2015 – Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;
II – Dia 25 de março de 2015 – Data Magna do Estado do Ceará.
Parágrafo Único- O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza, pública, e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de março de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:6FE273CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002.16.03/2015 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Palhano – Ce.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:
I – **Fátima Lúcia de Sousa –** Representante da Secretaria da Administração;
II – **Jander Rodrigues da Silva** – Representante da Sec. do Meioambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;
III – **Paulo Roberto de Santiago** – Representante a Secretaria da Educação;

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:7349FBD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2015

Decreta Feriado dia 19 de Março de 2015, ao expediente dos Servidores Municipais de todos os Órgãos e Entidades da Administração do Município de Paramoti – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado** no dia **19** (quinta – feira) do mês de março de 2015, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal. Em virtude das Comemorações Alusivas do dia de São José Padroeiro do Estado do Ceara.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 17 de março de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6EB96636

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2015

Decreta Ponto Facultativo dia 20 de março de 2015, ao expediente dos servidores municipais de todos os Órgãos e Entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **20 de março** (sexta-feira) do ano de 2015, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal, em virtude dos festejos alusivos de **São José** comemorado dia **19** (quinta – feira) do correte ano.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 17 de março de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:97875EF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 2015031001-SEDUC

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAMOTI, através da(o), em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o), Sra. ANTONIA CATARINA SILVEIRA SANTOS, faz publicar o extrato resumido do processo de decorrente de licitação na Ata 016/2014, resultante do Pregão Presencial nº 2014.01.24.1, a seguir:
OBJETO.....,.....: cujo objeto é Aquisição de móveis escolares destinados as escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil de Horizonte, órgão gerenciador secretaria de Educação, sendo a presente adesão a aquisição de cadeira acadêmica em resina Termoplástica – cadeira escolar com prancheta universitária**.**
FAVORECIDO.....: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR.....: R$ 36.375,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Lei 8.666/93 e 10520/2002.
DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTONIA CATARINA SILVEIRA SANTOS , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAMOTI - CE, 11 de Março de 2015

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B1096A38

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015021201 SEIN. Objeto: Contratação de empresa para serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na sede e nas localidades de Água Boa e Melado do Município de Paramoti. Vencedor(es): ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total

de R$ 550.409,30(Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Trinta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA - Secretário de Infraestrutura. 18 de Março de 2015.

PARAMOTI - CE, 18 de Março de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B1F422D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE Nº 001-13/03/2015

Onde se lê 25 de março de 2015, leia-se 26 de março de 2015.

Penaforte – CE, 17 de março de 2015.

ERICK GONÇALVES DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:3636A5A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20150312.01-PP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CALL CENTER E CONFIGURAÇÃO DE TELEFONIA VOIP BASEADO EM PABX COM SISTEMA ASTERISK E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, marcado para o dia **02 de Abril de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **9h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 18 de Março de 2015

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:19F528FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20150312.02-PP**, referente à aquisição de material gráfico destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e das escolas de ensino fundamental do Município de Pindoretama, marcado para o dia **02 de Abril de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **11h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 18 de Março de 2015

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D34C0B01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150155 PREGÃO PRESENCIAL 2015.03.05.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.03.05.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS - ME LOJA AV. ALF. FRANCO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de cestas básicas, através dos benefícios eventuais, às pessoas em situação temporária de vulnerabilidade e insegurança alimentar, decorrente de situações emergenciais, pobreza e miséria, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.630,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1102.082440056.2.083 Manutenção dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 55.630,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F20E991E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150154

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150154
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.26.04
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO.....: Contratação de empresa para realizar Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhoria da Pavimentação em diversas ruas que compõem a Malha Viária da sede e dos distritos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 94.962,56 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.154520040.2.069 Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 94.962,56
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D2F978F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2015.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através do Gabinete do Prefeito e o (a) Sr. (a) JONATHA DE OLIVEIRA FELIX.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através do Gabinete do Prefeito, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) JONATHA DE OLIVEIRA FELIX, RG n° 20078457240 SSPDS/CE, e CPF n.° 056.041.663-67, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a clausula oitava, a pedido do servidor a partir de 02.03.2015.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de março de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:104FF090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.02.03.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Jacirene dos Santos Oliveira, função Professor Educação Básica II, matrícula 041545-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 09 de fevereiro de 2015 à 30 de abril de 2015. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FD0B5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.03.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANTONIA CORREIA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060230-2, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 18 de março de 2015 a 16 de abril de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAF3A830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 940/2015, 18 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, PREVISTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, LEI COMPLEMENTAR DE Nº 19/2013, NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário do Município de Quixeré-CE, Lei Complementar de nº 19/2013, em seu art. 267;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o equívoco apontado atinente a tabela mencionada no caput do art. 119, do Código Tributário do Município de Quixeré-CE, Lei Complementar de nº 19/2013, onde a tabela correta para a cobrança estipulada no citado art. é a tabela XI e não tabela X, como fora disposto.

Art. 2º - A base de cálculo da CIP (Contribuição para custeio da Iluminação Pública) mantem-se como o valor mensal do consumo total de energia elétrica constante da fatura emitida pela Empresa Concessionária distribuidora, conforme art. 4º da Lei Municipal de nº 395, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Permanecem as isenções para a CIP instituídas na Lei Municipal de nº 395, de 30 de dezembro de 2002 e também pela Tabela XI do Código Tributário do Município de Quixeré-CE, Lei Complementar de nº 19/2013, sendo que são considerados como Residenciais apenas a moradia de pessoas físicas, independente de número de integrantes da composição familiar, e os Não-Residenciais são: Empresas, comércios, prestadores de serviços públicos ou não, e outras demais atividades que não as caracterizadas como Residencial.
Art. 4º - É tido como contribuinte da CIP no Município de Quixeré-CE, o instituído na Lei Municipal de nº 395, de 30 de dezembro de 2002, em seu art. 3º.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 18 de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13B931B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 002/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA ALZIMAR DE BRITO COSTA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MARIA ALZIMAR DE BRITO COSTA, RG n° 2000099174562 SSPDS/CE, e CPF n.° 002.894.363-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.179,26 (Dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 02 de março de 2015.

MARIA ALZIMAR DE BRITO COSTA
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83F2B222

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 003/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO RODRIGUES.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MARIA MARILENE FEERNANDES DE BRITO RODRIGUES, RG n° 95021028385 SSP/CE, e CPF n.° 856.367.203-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.089,63 (Hum mil e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 02 de março de 2015.

MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:843EC669

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 004/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA, RG n° 34675322000 SSP/CE, e CPF n.° 011.306.393-80, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.179,26 (Dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 02 de março de 2015.

MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:100DBE68

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-04.03.2015

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré avisa que a PORTARIA acima citada, publicada em 17.03.2015 foi cancelada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CFC3772

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-02.03.2015

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré avisa que a PORTARIA acima citada, publicada em 17.03.2015 foi cancelada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0DA52F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 027.01.006/2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 028.01.005.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. RAIMUNDA LUCIMAR ARAGÃO – servidora pública municipal que ocupava o cargo de PROFESSORA, matriculada sob o n° 011429-4 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO– BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA IDADE, fixada no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 900,17
Quinquenio	R$ 180,03
Total	R$ 1080,20
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 653,54
Benefício proporcional calculado	R$ 570,75
Complementação Constitucional	R$ 217,25
TOTAL	R$ 724,00
BENEFICÍO DE APOSENTADORIA (VB + Q)	R$ 945,60

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:126F9DA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 027.01.007/2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 028.01.007.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 6°-A e 7°, ambos da Emenda Constitucional de n° 41/2003, **RESOLVEM:**
Conceder ao Sr. ANTONIO ALDERI FURTADO – servidor público municipal que ocupava o cargo de VIGIA, matriculada sob o n° 070277-3 junto a SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO– BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, fixada no valor de R$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 788,00
Quinquenio	R$ 157,60
Total	R$ 945,60

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:6B3EBE65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 013.02.008/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 013.02.008.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. MARIA ELIZABETH GUEDES DA SILVEIRA MILFONT – servidora pública municipal que ocupava o cargo de MÉDICA, matriculada sob o n° 060237-0 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE– BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixada no valor de R$ 4.663,75 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 7.150,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 580,51
Benefício proporcional calculado	R$ 196,68
Complementação Constitucional	R$ 527,32
TOTAL	R$ 724,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:52E73F45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 028.01.005/2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 028.01.005.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. MARIA LUISA MACIEL DA HORA – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011214-3 junto a SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, fixada no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 788,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 242,92
Benefício proporcional calculado (2443/10950)*242,92	R$ 54,19
Complementação Constitucional	R$ 733,81
TOTAL	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:291D044F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 013.02.009/2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 013.02.009.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. MARIA MARAGARIDA DE SOUSA – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011255-9 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixada no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 678,00
Total	R$ 754,80
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 474,25
Benefício proporcional calculado (3866/10.950)*474,25	R$ 167,44
Complementação Constitucional	R$ 620,56
TOTAL	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:9C9176AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº05.2015

São Benedito-CE, em 18 de Março de 2015

"Decreta LUTO OFICIAL e Ponto Facultativo em razão do falecimento do Ex-Deputado Estadual e Ex-Prefeito Municipal de São Benedito, Sr. Tomaz Antônio Brandão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:
Considerando o falecimento do Ex-Deputado Estadual e Ex-Prefeito Municipal de São Benedito, Sr. Tomaz Antônio Brandão, ocorrido nesta data;
Considerando que a municipalidade deverá ser prestar suas homenagens ao Sr. Tomaz Antônio Brandão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sambeneditense como homem público;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias e PONTO FACULTATIVO, em virtude do falecimento do Sr. Tomaz Antônio Brandão, Ex-Deputado Estadual e Ex-Prefeito Municipal desta urbe.
Parágrafo único. O ponto facultativo que trata este Decreto deverá ser cumprido somente na data de hoje, 18/03/2015, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 18 de Março de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:36063FCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2015.01.12.01-01

O MINICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2015.01.12.01-01** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2015.01.12.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.039 – 0601.12.361.0094.2.037 – 0601.12.365.0094.2.048 – 0601.12.0094.2.043 – 0601.12.0094.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: A C GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 658.051,35 (Seiscentos e cinquenta e oito mil cinquenta e hum reais e trinta e cinco centavos).

URUOCA - CE, 04 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A4A44059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2015.01.12.01-02

O MINICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2015.01.12.01-02** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2015.01.12.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0039.2.059 – 0602.12.0039.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: A C GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 340.404,35 (Trezentos e quarenta mil quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

URUOCA - CE, 04 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B8D4BA03

